

Projeto de Lei nº. 677/2000

Autoria: Osmar Serafini – 1º Secretário

LEI Nº 1231/2000.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O CLUBE LÍDER DE
VOLLEY - BAAL.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1 - Fica declarado de “Utilidade Pública” O Clube de Volley-Baal, com inscrição no CNPJ sob nº. 03.978.404/0001-42, com sede sito a Av. Presidente Dutra s/n, nesta cidade de Colider-MT.

ART 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 3 – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Setembro de 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal